

Vereador Eleito: EDENILSON DITTMAR JUNIOR

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Suplente: PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO

Vereador Eleito: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

Vereador Eleito: RENATO BOSSAY CORREA

PROGRESSISTAS

Suplente: AGUINALDO DA SILVA

Suplente: JURACI JESUS OLIVEIRA

Vereador Eleito: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

Vereador Eleito: VALTER NEVES BARBOSA

Vereadora Eleita: WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aquidauana/MS, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Eduardo Niz de Souza (Analista Judiciário), o digitei e conferi.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

Assina por ato delegatório - Port. 3/2013

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600173-39.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600173-39.2024.6.12.0018 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600173-39.2024.6.12.0018

PROCEDÊNCIA: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE DOURADINA/MS

O Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, em cumprimento à disposição no artigo 213, da Resolução 23.736/2024 do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER aos partidos políticos, às federações de partidos, às coligações, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que no dia 3 de dezembro de 2024, 14h, no prédio sede deste Cartório Eleitoral, localizado à rua Montese, 435, Jardim Londrina, Dourados/MS, será realizado o reprocessamento da totalização das eleições proporcionais de Douradina/MS, referente ao 1º turno das Eleições 2024 para o cargo de vereador, em decorrência da atualização da situação de julgamento da seguinte candidatura: 1) Registro de Candidatura nº 0600112-81.2024.6.12.0018 - ROZANGELA VASCONCELOS SILVA (cargo de

vereadora), em que foi alterada a situação de INDEFERIDO EM PRAZO RECURSAL OU COM RECURSO para INDEFERIDO.

Faz saber ainda que será emitido novo relatório "Resultado da Totalização - Eleições Municipais 2024" que ficará disponível no processo Apuração de Eleição nº 0600173-39.2024.6.12.0018 (PJe). O presente edital foi expedido e será publicado no Diário da Justiça Eleitoral para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância. De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral eu, Israel Lins, Analista Judiciário e Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital que vai publicado no DJE para ciência de todos interessados.

Dourados/MS, 29 de novembro de 2024.

Israel Lins - Analista Judiciário

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS

Assina por delegação - Portaria ZE18 - 01/23

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600464-39.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600464-39.2024.6.12.0018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES

ADVOGADO : ALZIRO ARNAL MORENO (7918/MS)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES VEREADOR

ADVOGADO : ALZIRO ARNAL MORENO (7918/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600464-39.2024.6.12.0018

PROCEDÊNCIA: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2024 EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES VEREADOR

ADVOGADO: ALZIRO ARNAL MORENO - OAB/MS7918

Juiz Eleitoral: EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Vistos etc.

Os presentes autos versam sobre prestação de contas finais de campanha relativa às Eleições Municipais de 2024, apresentada pelo candidato EDVAN MARCELO MORAIS ao cargo de vereador pelo município de Dourados/MS.

Edital publicado (ID 123257480) no DJEMS sem impugnação.

Parecer técnico conclusivo pela inexistência de irregularidades que importassem em desaprovação das contas (ID 123325825).

O Ministério Público Eleitoral manifestou pela aprovação das contas (ID 123336429).

É o relatório.

Decido.

Trata-se de prestação de contas apresentada dentro dos prazos legais dispostos no § 4º, do artigo 47 e artigo 49, ambos da Resolução TSE n.º 23.607/2019, acompanhadas das peças básicas exigidas na Resolução tais como a representação processual, extrato de prestação de contas, extratos bancários eletrônicos apresentados, documentos registrados na análise técnica.